

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

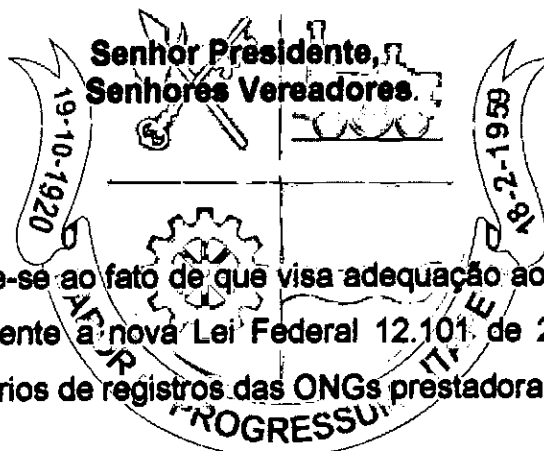
- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº. 120 / 2011



Súmula: Solicita a adequação da Lei Municipal nº 1.644, de 19 de Dezembro de 2003, que trata da Assistência Social.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que o Senhor **Luciano de Oliveira Farias, Presidente desta Casa de Leis**, requirite ao Poder Executivo que, por meio de sua Secretaria de Negócios Jurídicos, faça a adequação da Lei Municipal nº 1.644, de 19 de Dezembro de 2003, que trata da Assistência Social, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.101, de 27 de Novembro de 2009.



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

A solicitação deve-se ao fato de que visa adequação ao Conselho Municipal de Assistência Social, frente à nova Lei Federal 12.101 de 27 de Dezembro de 2009, que dispõe os critérios de registros das ONGs prestadoras de Serviço Social..

Cumpra informar que a reforma da presente Lei, é necessária, posto que o Conselho Nacional de Assistência Social esteja em fase de coleta de dados dos municípios, sendo de bom alvitre que Itapevi se destaque, apresentando uma lei municipal em perfeita sintonia com o que pedem os órgãos superiores.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de março de 2011.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Professor Paulinho
Vereador - PTB


SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI
Vereadora - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JULIO CESAR PORTELA
Vereador - PP

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
Vereador - Casão - PRB

SILAS PINHEIRO DA SILVA
Vereador - PRB

ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA
Vereador - Val - PP

